



## AVISO 8

### Procedimento Licitatório Eletrônico nº 91009/2024 – Processo nº 089/2023

**Objeto:** Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

#### Sessão de 25/10/2024

Senhores licitantes, boa tarde. Estamos retomando a sessão referente ao Procedimento Licitatório 91009/2024. Por favor, aguardem alguns instantes.

1. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 2, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade do FGTS. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (25/10/2024).

1.1. Além do mencionado documento, para o item 2, apontamos que o licitante não entregou o documento de qualificação técnica, conforme Edital. Os documentos deverão ser entregues no mesmo prazo acima informado.

2. Analisada a documentação do licitante classificado para os itens 5 e 10, verificou-se: não possui cadastro no SICAF; Cartão CNPJ - situação cadastral INAPTA; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União pendente; FGTS não cadastrado; Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos da Fazenda de São Paulo pendente; CADESP - situação cadastral INAPTA; Certidão Regularidade Municipal com ressalva. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (25/10/2024).

2.1. Além do mencionado documento, para os itens 5 e 10, apontamos que o licitante não entregou o Anexo IV, conforme Edital. O documento deverá ser entregue no mesmo prazo acima informado.

3. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 18, verificou-se: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União pendente. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (25/10/2024).

4. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 33, verificou-se: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União pendente. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (25/10/2024).

5. Analisada a documentação do licitante classificado para o item 35, verificou-se: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União pendente e FGTS não cadastrado. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), será concedido o prazo de (05) cinco dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (25/10/2024).



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

6. Os outros itens permanecem sob análise da habilitação.

7. Neste momento, suspenderemos esta sessão para as posteriores deliberações referentes a este procedimento licitatório eletrônico. Voltaremos na sexta - feira, dia 01/11/2024, às 14:30hs, para a continuidade deste certame.

SP, 25/10/2024.

Patricia Nihari Arantes  
**Coordenadora da Disputa**